



# ROTARY CLUB TRÊS CORAÇÕES

## CONTRATO DE COMODATO

Pelo presente instrumento particular de **COMODATO**, de um lado como **COMODANTE**, o Rotary Club de Três Corações, com sede na Avenida Brasil, nº 365, no bairro Jardim América, na cidade de Três Corações – Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.599.551/0001-13, representado pelo membro da Comissão de Projetos Humanitários, e, de outro lado: (Responsável pelo empréstimo)

Nome	
Nacionalidade	
Estado Civil	
Profissão	
CPF	
RG	
Residente (Rua e número)	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	

De ora em diante denominado **COMODATÁRIO**, tem, entre si, e acertado o presente Contrato de Comodato, com prazo de 90 dias, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª** – O presente tem como objetivo, o **EMPRÉSTIMO GRATUITO**, na forma de comodato, dos direitos de uso e gozo da:

	CADEIRA DE RODAS (    ) SIM (    ) NÃO
	CADEIRA DE BANHO (    ) SIM (    ) NÃO
	ANDADOR (    ) SIM (    ) NÃO

Correspondente a ficha de cadastro do arquivo do **COMODANTE** contendo todas as características do bem, cujo conhecimento é recíproco e passa a integrar o presente, para utilização conforme laudo médico emitido pelo:

NOME DO MÉDICO	CRM

## DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

**CLÁUSULA 2ª** – O **COMODATÁRIO** deverá tomar todos os cuidados para que o bem móvel, recebido por empréstimo, se conserve, já que o recebeu em perfeitas condições de uso, que não pode ser gravado de ônus, alugado, cedido a terceiros, modificado ou removido, exceto em devolução ao **COMODANTE**.

Fica estipulada a multa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no caso de descumprimento das condições desta cláusula.

## DA TRANSFERÊNCIA DO BEM PARA O USUÁRIO

**CLÁUSULA 3ª – O COMODATÁRIO** se compromete a transferir o bem para o USUÁRIO (QUEM VAI UTILIZAR O BEM EMPRESTADO)

Nome	
Nacionalidade	
Estado Civil	
Data Nascimento	
Profissão	
CPF	
RG	
Residente (Rua e número)	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	

. O **COMODATÁRIO** também se compromete e será solidariamente responsável pela conservação do bem, objeto deste contrato, durante o período em que estiver sendo utilizado pelo USUÁRIO, bem como devolvê-lo tão logo se cesse o uso ou prazo determinado neste contrato.

## DA DEVOLUÇÃO

**CLÁUSULA 4ª – O COMODATÁRIO** deverá efetuar a devolução do bem, objeto deste contrato, nas mesmas condições que o recebeu, nos termos dos artigos 582, 583 e 584 do Código Civil, com ressalva das deteriorações inerentes a uma prudente utilização.

## DO PRAZO E RENOVAÇÃO

**CLÁUSULA 5ª** – Este contrato é de prazo de \_\_\_\_ dias, iniciando-se a partir da assinatura pelas partes. O prazo máximo de empréstimo é de até 90 dias, podendo ser renovado por mais 90 dias. Para a renovação é necessária à reapresentação do laudo médico.

## DO FORO

**CLÁUSULA 6ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Três Corações, Minas Gerais.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Três Corações, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

---

**Rotary Club Três Corações – Comissão de Projetos Humanitários**

---

**COMADATÁRIO**

---

**USUÁRIO**

**TESTEMUNHAS**

---

**Nome:**

**CPF:**

---

**Nome:**

**CPF:**